



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 321, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Aprova a Alteração Curricular do Curso de Cinema e  
Audiovisual

**O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 13 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.952383/2025-21.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do curso de Cinema e Audiovisual, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de fevereiro de 2026.

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2026

**Katiuscia Cristina Vargas Antunes**  
**Pró-reitora de Graduação**

**Beatriz Francisco Farah**  
**Pró-reitora Adjunta de Graduação**

**Elaine Leite Araujo Silva**  
**Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação**



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 13/01/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 13/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 13/01/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2822427** e o código CRC **0A69A3BD**.